

## Trabalho apresentado no 21º CBCENF

**Título:** COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE: EXPERIÊNCIA COREN GOIAS

**Relatoria:** LUCIANA APARECIDA SOARES MOREIRA  
DANIELLY SILVESTREBITENCOURT  
IVETE SANTOS BARRETO

**Autores:** MARILIA CORDEIRO DE SOUSA  
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUSA  
ANGELA CRISTINA BUENO VIEIRA

**Modalidade:** Comunicação coordenada

**Área:** Ética, Legislação e Trabalho

**Tipo:** Relato de experiência

**Resumo:**

**INTRODUÇÃO:** As Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições de Saúde são órgãos representativas dos Conselhos Regionais de Enfermagem e possui função educativa, consultiva e de averiguação do exercício ético-profissional de enfermagem. Conseqüentemente, haverá meios de avaliar a qualidade da assistência prestada para a sociedade, bem como para os profissionais de enfermagem que poderão ser valorizados, pautando-se na segurança e ética. **OBJETIVO:** Relatar a experiência do COREN Goiás na implantação, implementação e acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde sob sua jurisdição na Gestão 2018/2020. **METODOLOGIA:** Estudo descritivo, tipo relato de experiência, no período de janeiro de 2011 a setembro de 2018. **RESULTADOS:** A primeira solicitação de implantação de CEE ocorreu no ano de 2011, desde então foram enviados ao COREN-GO 40 solicitações de implantação. Entretanto, 17 dessas instituições de saúde não prosseguiram com o processo de implementação, 7 estão aguardando a finalização do período de inscrição de chapas para processo eleitoral e 16 estão ativas. Das 16 CEE ativas, 9 localizam-se na capital em instituições de saúde de grande e meio porte. A Gestão 2018/2020 promoveu no mês de agosto de 2018 o I Encontro das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com o objetivo de realizar levantamento situacional sobre as atividades desenvolvidas pelas CEE, bem como esclarecer dúvidas e compartilhar experiência. O evento aconteceu na sede do COREN-GO e contou com a participação de 11 das 16 CEE. **CONCLUSÃO:** Há ainda um longo caminho a ser percorrido pelo COREN-GO para implantação, implementação e acompanhamento das CEE, apesar disso há uma consciência de que as CEE's não visam apenas cumprir as exigências legais, Resolução COFEN Nº 572/2018, mas buscam pela qualidade da assistência prestada ao cliente, comunidade e família, pautada no respeito a ética do exercício profissional de enfermagem.